

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2023/TJPA e, a rerratificação das Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta, ambas do 3º Termo Aditivo outrora celebrado.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.044.791,32 (três milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1181410

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.727, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a estagiária LISA CRISPINO CALHEIROS, matrícula nº 0101961, na Assessoria Técnica-SETIN, a partir de 10-03-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1181347

PORTARIA Nº 43.726, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2025-GP/DGP-AL, de 12-02-2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o expediente nº 007700/2025.
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 01-03-2025, a PORTARIA nº 42.875, de 30-10-2024, publicada no Diário Oficial, de 04-11-2024, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1181391

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.728, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 012071/2024,
R E S O L V E:
I - TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 43.090, de 06-12-2024, publicada no DOE nº 36.061 de 09-12-2024.
II - DESIGNAR o servidor BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para "Contratação de empresa de manutenção de equipamentos odontológicos";
III - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579; e EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1181416

PORTARIA Nº 43.729, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025-4ªCCG/SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 007572/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador da 4ª. CCG, durante o impedimento da titular, JULIANA LEVI BUARQUE, no período de 02 a 16-04-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1181444

PORTARIA Nº 43.730, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025-4ªCCG/SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 007572/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ªCCG, durante o impedimento da titular, ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, no período de 02 a 16-04-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1181449

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
Dá nova redação ao art. 312 da Constituição do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:
Art. 1º Fica alterado o art. 312 da Constituição do Estado do Pará, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 312 Os deputados que sejam pensionados ou estejam recebendo proventos de aposentadoria de qualquer natureza, na forma da lei, não terão suspensos os pagamentos do benefício, quando estiverem no exercício de mandato eletivo."
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.
DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO 1º Vice-Presidente	DEPUTADO GUSTAVO SEFER 2º Vice-Presidente
DEPUTADA CILENE COUTO 1ª Secretária	DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 2º Secretário
DEPUTADO ADRIANO COELHO 3º Secretário	DEPUTADO CEL. NEIL 4º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a inclusão expressa na Constituição do Estado do Pará da igualdade de homens e mulheres em direitos e obrigações.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:
Art. 1º O art. 5º da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º O Estado do Pará acolhe, expressamente, insere em seu ordenamento constitucional e usará de todos os meios e recursos para tornar, imediata e plenamente efetivos, em seu território, os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, de nacionalidade e políticos, abrigados no Título II da Constituição Federal, especialmente a igualdade de homens e mulheres em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição e da Constituição Federal."
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO 1º Vice-Presidente	DEPUTADO GUSTAVO SEFER 2º Vice-Presidente
DEPUTADA CILENE COUTO 1ª Secretária	DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 2º Secretário
DEPUTADO ADRIANO COELHO 3º Secretário	DEPUTADO CEL. NEIL 4º Secretário

Protocolo: 1181929